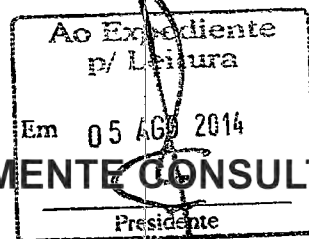




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 284 /2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria de Planejamento, no sentido de providenciar a organização numérica das residências, na Estrada RJ 14, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Com a organização dos endereços e números corretos, possibilitará a comunidade de receber serviços de extrema importância como encaminhamento de ambulância, Corpo de Bombeiros, Polícia, entre outros serviços.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2014.


~~SOMENTE CONSULTA~~

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora-Autor

Líder do PT

